PROJETO DE LEI Nº. ...../2010

"INSTITUI O PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA PÚBLICA", CANTEIROS CENTRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a firmar convênio com estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, no sentido de os mesmos adotarem uma praça pública, canteiros centrais e outras áreas verdes complementares, tais como canteiros e rótulas.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, interessados em firmar referido convênio, terão o dever de preservar e conservar a praça ou canteiro, colaborando para o embelezamento do município.

Parágrafo único: o prazo e a forma da adoção serão determinados através de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Os estabelecimentos que adotarem praça pública ou canteiros centrais, responsabilizando-se pela sua conservação, terão o direito de colocar placa da empresa com dimensões, formato e estrutura a serem determinados pela Prefeitura Municipal de Canoinhas, através da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único: em hipótese alguma as referidas propagandas no artigo 3° poderão conter cunho político ou partidário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 01 de dezembro de 2010.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

Em ambientes urbanizados os impactos sobre o meio ambiente são intensificados e a manutenção de áreas verdes naturais nesses locais se torna de imensa importância.

As áreas verdes embelezam a cidade, interagindo com os imensos aglomerados de prédios, casas e vias públicas, valorizam os imóveis do ponto de vista estético e ambiental e representam valores culturais da memória histórica do local. Mais do que isso, a cobertura vegetal permite uma maior drenagem das águas pluviais, a proteção do solo contra a erosão, promove o sombreamento e favorece para que menos calor seja irradiado pela superfície, quando comparado ao asfalto e pisos de concreto. Essas áreas também são responsáveis pela melhora na qualidade do ar e funcionam como barreira acústica. Se bem estruturadas, as áreas verdes podem ser consideradas berços de biodiversidade, no qual inúmeras espécies da flora e da fauna interagem, obedecendo aos processos ecológicos do local.

Desta forma, os impactos causados pela desestruturação dos habitats naturais podem ser amenizados com as praças, parques e canteiros, uma vez que possibilitam uma continua migração dos indivíduos da fauna e da flora para outras áreas dentro da área urbanizada.

Considerando-se, portanto, a relevância de áreas verdes para a manutenção da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental a presença de parques, praças, canteiros e rótulas vegetadas nas cidades desempenham papel importante, proporcionando inúmeros benefícios e ajudando a minimizar as conseqüências dos impactos causados pela urbanização.

Dentre as áreas verdes presentes nas cidades as praças e parques recebem um olhar especial, pois muitas vezes são as únicas opções de lazer na área urbana, servindo de local de intercâmbio social e cultural dos cidadãos. Estas áreas também podem exercer importante papel na identidade de um bairro ou rua, no entanto, muitas vezes ficam abandonadas, esquecidas ou são deterioradas pela própria população, necessitando inúmeros esforços e investimentos do poder público para a manutenção e melhoria das

mesmas. Uma praça bem cuidada incentiva a população a freqüentar o local, e esta, ao perceber que pode usufruir livremente do local acaba ajudando na conservação da mesma.

A cidade de Canoinhas/SC, conta atualmente com 10 praças, 20 áreas verdes complementares como canteiros e rótulas. Soma-se a estes as árvores em vias públicas que compõe a paisagem.

Todo esse patrimônio ambiental requer um permanente trabalho de manutenção e conservação que é realizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente com apoio da Secretaria de Obras, equipamentos e recursos. Em contrapartida, são grandes as exigências da população no sentido de que as condições destes locais sejam as mais perfeitas para sua utilização. Foi pensando nisso que a SEMMA idealizou o Programa “Adote uma Praça”.

Este programa é um instrumento utilizado com o objetivo de unir esforços de atuação do poder público, da iniciativa privada e dos grupos sociais organizados para implantar novas áreas de lazer para a comunidade e revitalizar ou conservar as inúmeras áreas verdes existentes. Podem participar deste programa empresas de qualquer tipo, indústrias, comércio em geral, prestadoras de serviços, escolas, associações de bairro e ONGs. A adoção pode ser de uma praça, um parque ou canteiros e rótulas da cidade. É firmado um Termo de Cooperação entre a SEMMA e o interessado na adoção, onde são especificadas todas as normas para adoção, conservação e manutenção do local adotado. Ao adotante cabe manter as áreas adotadas limpas e em perfeitas condições, e à SEMMA cabe a orientação e acompanhamento necessário para a elaboração do projeto de implantação ou reforma, assessoria técnica e permissão para colocação de placa de divulgação da parceria.

Após o contato do interessado em adotar uma área, a SEMMA entrará em contato com o adotante para a prática de Educação Ambiental onde serão tratados temas relevantes ao meio ambiente e principalmente a importância da conservação e manutenção do local a ser adotado. Também são apontadas as vantagens para os participantes do programa, uma vez que o adotante serve de exemplo para toda comunidade do entorno, valoriza sua marca mostrando atitudes solidárias e contribui para o embelezamento de sua cidade e a preservação da qualidade de vida.

O Programa Adote uma Praça é muito simples, permitindo que qualquer entidade civil possa assumir a responsabilidade de urbanizar e manter áreas verdes públicas do município. A adoção traz benefícios a todos.

Sendo assim, estamos certos de contarmos com a atenção de Vossas Excelências na apreciação da matéria, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito